



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 205/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto nº 10.862, de 24 de abril de 2014, da *Central de Transparência Carcerária no Estado do Paraná*, como unidade desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, com fulcro na Lei nº 16.595/2010, garantindo o direito à informação a partir do Portal da Transparência, com a utilização de meios de comunicação oferecidos pela tecnologia da informação para divulgação de informação de interesse público,

RESOLVE:

- I – Implementar, no âmbito desta Secretaria de Estado, a **Central de Transparência Carcerária no Estado do Paraná**, subordinando-a ao *Sistema Integrado de Informações* (Resolução nº 005/2011 - SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 8397, em 02 de fevereiro de 2011).
- II – Designar para coordenar a *Central de Transparência Carcerária no Estado do Paraná*, a servidora **Marcilene Zambianco**, RG 1.727.162-8.
- III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.